

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1069/72

Aprovado em 14/8/1972.

PROCESSO: CEE N° 1556/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA

ASSUNTO: Prorrogação do contrato da Professora Ariete Bonato de Azevedo Figueiredo - Departamento de Letras - Disciplina de Língua e Literatura Inglesa e Literatura Norte Americana.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro OSWALEO ARANHA BANDEIRA DE MELLO

V O T O

HISTÓRICO:

Trata-se de proposta de prorrogação de contrato da Professora Ariete Bonato de Azevedo Figueiredo, para exercer as funções Professora-Assistente, junto ao Departamento de Letras, do Curso de Língua e Literatura Inglesa e Literatura Norte Americana da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, em RDIDP, pelo prazo de 730 dias a partir de 01.08.72.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo está regularmente instruído e a CESESP, pelos seus órgãos competentes} pronunciou-se favoravelmente a essa renovação. Estou de acordo também que ela se faça, observadas a Deliberação do CEE, e, outrossim, Portaria da CESESP, a respeito.

CONCLUSÃO:

Destarte, manifesto-me favorável à renovação do contrato em referência.

São Paulo, 17 de julho de 1972.

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.
em 24 de julho de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo * Presidente